



BOA VISTA

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Sexta-feira
14 de Abril
de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 028/2023-Registro de Preço
Processo nº 027122/2022-SMEC

HOMOLOGO em conformidade com o proposto pela Secretaria Municipal de Licitações e Compras, conforme despacho NUP: 00000.9.127502/2023 e Parecer Técnico da CGM NUP: 00000.9.123985/2023, o Pregão Eletrônico Nº 028/2023, Proc. 027122/2022 – Que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA O CENTRO MUNICIPAL INFANTIL DE REFERÊNCIA EM AUTISMO**, cuja adjudicação dos lotes 1, 2, 3, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 foram a favor da empresa **MEDISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 34.792.887/0001-10, sendo o lote 1 pelo valor de R\$ 5.994,90 (cinco mil e novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), o lote 2 pelo valor de R\$ 364,80 (trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), o lote 3 pelo valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), o lote 6 pelo valor de R\$ 12.350,00 (doze mil e trezentos e cinquenta reais), o lote 7 pelo valor de R\$ 1.884,96 (mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), o lote 9 pelo valor de R\$ 10.398,00 (dez mil e trezentos e noventa e oito reais), o lote 10 pelo valor de R\$ 999,60 (novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), o lote 11 pelo valor de R\$ 1.599,60 (mil e quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), o lote 12 pelo valor de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), o lote 13 pelo valor de R\$ 342,96 (trezentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), o lote 14 pelo valor de R\$ 5.150,00 (cinco mil e cento e cinquenta reais), o lote 15 pelo valor de R\$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais), o lote 16 pelo valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), o lote 17 pelo valor de R\$ 1.275,00 (mil e duzentos e setenta e cinco reais), cuja adjudicação dos lotes 4, 5 e 8 foram a favor da empresa **L V EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 48.767.050/0001-25 sendo o lote 4 pelo valor de R\$ 4.299,00 (quatro mil e duzentos e noventa e nove reais), o lote 5 pelo valor de R\$ 4.599,00 (quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais), e o lote 8 pelo valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total dos lotes de R\$ 82.647,82 (oitenta e dois mil e seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Boa Vista-RR, 12 de abril de 2023.

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura-SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 008/2023-Registro de Preços
Processo nº 020854/2022-SMEC

HOMOLOGO em conformidade com o proposto pela Secretaria Municipal de Licitações e Compras, conforme despacho NUP: 00000.9.134900/2023 e Parecer Técnico da CGM NUP: 00000.9.130346/2023, o Pregão Eletrônico Nº 008/2023, Proc. 020854/2022 – Que tem como objeto: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O CENTRO MUNICIPAL INFANTIL DE REFERÊNCIA EM AUTISMO, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE BOA VISTA**, cuja adjudicação dos lotes 1, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 23, 24, 25, 27, 30, 32, 33, 34, 36, 41, 42, 57 e 61 foram a favor da empresa **SONE COMÉRCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 42.339.589/0001-05, pelo valor total de R\$ 153.211,55 (cento e cinquenta e três mil duzentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), dos lotes 2, 3, 8, 9, 10, 17, 18, 21, 22, 26, 28, 29, 31, 35, 37, 38, 39, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69 e 70, foram a favor da empresa **MEDISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 34.792.887/0001-10, pelo valor total de R\$ 295.260,30 (duzentos e noventa e cinco mil duzentos e sessenta reais e trinta centavos), dos lotes 40, 58 e 60, foram a favor da empresa **CONSTRUTORA CASTELO BRANCO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 42.435.948/0001-10, pelo valor total de R\$ 15.772,80 (quinze mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total dos lotes de R\$ 464.244,65 (quatrocentos e sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Boa Vista/RR, 11 de abril de 2023.

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura-SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO Nº 024918/2022 – SMO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ECOPONTOS NOS BAIRROS, NOVA CIDADE, CIDADE SATELITE E CAÇARI, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.**

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC, torna público que após abertura e análise das propostas de preço das empresas habilitadas, e ainda com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras – SMO, esta comissão decidiu **CLASSIFICAR** a proposta apresentada pela empresa **CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** por atender na íntegra as exigências

do instrumento convocatório e projeto básico. Pelo exposto, esta Comissão declara **VENCEDORA** do certame a empresa **CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** (CNPJ: 22.890.123/0001-88), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 1.763.563,37 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos), considerando a classificação da proposta, tipo menor preço empreitada por preço unitário. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 13 de abril de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras – SMLIC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0500/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012, e no artigo 9º, III, “b”, do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Giselle Gomes Maciel, Analista Municipal/Fonoaudióloga, Matrícula nº 850274, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 3 horas da jornada diária de trabalho, pelo período de 365 dias, conforme o Processo nº 017961/2022.

Boa Vista - RR, em 12 de abril de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0501/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012, e no artigo 9º, III, “b”, do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Gilcéia Parente, Analista Municipal/Psicólogo, Matrícula nº 850265, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 3 horas da jornada diária de trabalho, pelo período de 730 dias, conforme o Processo nº 024911/2022.

Boa Vista - RR, em 12 de abril de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0502/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Valdelice Macedo Sabá, Técnico Municipal/Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 29445, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 1º.8.2023 a

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Regiane Batista Matos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Thiago Fernandes Amorim

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Jullyerre Pablo Lima da Silva

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

15.8.2023 e 2.10.2023 a 31.10.2023, conforme o Processo nº 006077/2023.

Boa Vista - RR, em 12 de abril de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0503/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Elionai Eleutério Farias, Analista Municipal/Assistente Social, Matrícula nº 130536, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 31.1.2023 a 3.3.2023, conforme o Processo nº 003467/2023.

Boa Vista - RR, em 12 de abril de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0504/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Adele Salomão de Oliveira, Nutricionista, Matrícula nº 25888, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao terceiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 10.4.2023 a 24.4.2023 e 2.1.2024 a 31.1.2024, conforme o Processo nº 005590/2023.

Boa Vista - RR, em 12 de abril de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RÉGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA 57/23 - PRESSEM, 13 de abril de 2023.

A Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 2º, inciso III, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e de acordo com o que preceitua os art. 11, inciso I c/c art. 37, inciso I, c/c art. 38, inciso II c/c art. 40, § 2º, incisos I, II e V, alínea "c", item 4, da Lei Municipal nº 1.755/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por morte para Diego Fernandes de Oliveira-cônjuge e Diogo Gabriel Ferreira Fer-

nandes-filho da ex-servidora Raimunda Francisca Ferreira Fernandes, matrícula nº 30004, cargo: Prof. Educ. Básica Superior, Classe II-04, falecida em 23.07.2022, conforme Processo de nº 018152/2022.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo à data do óbito, 23 de julho de 2022.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, 13 de abril de 2023

Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente do Regime de Previdência Municipal - PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.000288/2022
Assunto: Verbas Indenizatórias
Requerente: Ernesto Nascimento Araújo

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO as Verbas Indenizatórias do ex-servidor ERNESTO NASCIMENTO DE ARAUJO, Guarda Civil Municipal 2ª Classe, matrícula 847333, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.001859/2023
Assunto: Promoção por Titulação
Requerente: Taynara Lima da Silva

DECISÃO

[...]

8. Ante o exposto, considerando o não preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora TAYNARA LIMA DA SILVA, Técnico Municipal/Assistente Administrativo, matrícula n. 953200, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.001907/2023
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: João Marcelo Gonçalves Quintella Ri-

beiro

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 16/E, de 5/2/2015, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pe-

dido para autorizar o pagamento das verbas indenizatórias do ex-servidor JOÃO MARCELO GONÇALVES QUINTELLA RIBEIRO, matrícula n. 848311, Agente Público Municipal 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.001970/2023
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Leonardo Nogueira Paim

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 16/E, de 5/2/2015, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar o pagamento das verbas indenizatórias do ex-servidor LEONARDO NOGUEIRA PAIM, matrícula n. 847543, Chefe de Gabinete - A, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.005053/2023
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias – Aposentadoria
REQUERENTE: Camila Fausto Demétrio

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as verbas indenizatórias à servidora aposentada CAMILA FAUSTO DEMÉTRIO, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula n. 02087, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.010239/2022
Assunto: Restituição Descontos PRESSEM
Interessado: Ana Cleyde Nunes de Sousa Ferreira

DECISÃO

[...]

7. Diante do exposto, considerando que houve a restituição dos valores devidos à servidora ANA CLEYDE NUNES DE SOUSA FERREIRA, matrícula n. 130.096, Professora, nos termos do art. 103, I da LCM n. 003/2012 e não restando pendências a serem sanadas no presente processo, determino o ARQUIVAMENTO.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.0010759/2022
Assunto: Restituição Descontos PRESSEM
Interessada: Neliza Rodrigues Figueira

DECISÃO

[...]

7. Diante do exposto, considerando que houve a restituição dos valores devidos à servidora NELIZA RODRIGUES FIGUEIRA, matrícula n. 01629, Auxiliar Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, nos termos do art. 103, I da LCM n. 003/2012 e não restando pendências a serem sanadas no presente processo, determino o ARQUIVAMENTO.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.011922/2022
Assunto: Restituição Descontos PRESSEM
Interessado: Taise Almeida de Medeiros

DECISÃO

[...]

7. Diante do exposto, considerando que houve a restituição dos valores devidos à servidora TAISE ALMEIDA DE MEDEIROS, matrícula n. 29255, Assistente Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do art. 103, I da LCM n. 003/2012 e não restando pendências a serem sanadas no presente processo, determino o ARQUIVAMENTO.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.012182/2020
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias por morte
REQUERENTE: Cleice da Silva Simão

DECISÃO

11. Desta forma, considerando o disposto no Decreto n. 85.845, de 26/3/1981, art. 1º e art. 2º, e na Lei Federal nº 6.858 24/11/1980 e o Decreto n. 16/E, de 5/2/2015, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias decorrente do falecimento do ex-servidor Vanderly Nascimento de Souza, matrícula n. 29.446, devendo ser pagas em quotas iguais aos dependentes habilitados perante a previdência, Cleice da Silva Simão (cônjuge), Emanuel Negreiros de Souza (filho), Samuel Regifo de Souza (filho), José Guilherme Simão de Souza (filho), Artur Simão de Souza (filho).

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.015223/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Evanice Ferreira Costa

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHE-

ÇO como devida as Verbas Indenizatórias da ex-servidora ÉVANICE FERREIRA COSTA, matrícula n. 25925, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.015237/2022

Assunto: Restituição Descontos PRESSEM

Interessada: Laécio Ferreira de Oliveira

DECISÃO

[...]

7. Diante do exposto, considerando que houve a restituição dos valores devidos ao servidor LAÉCIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 27768, Fiscal Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, nos termos do art. 103, I da LCM n. 003/2012 e não restando pendências a serem sanadas no presente processo, determino o ARQUIVAMENTO.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.0015239/2022

Assunto: Restituição Descontos PRESSEM

Interessado: Walter dos Santos Araújo

DECISÃO

[...]

7. Diante do exposto, considerando que houve a restituição dos valores devidos ao servidor WALTER DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula n. 27765, Fiscal Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, nos termos do art. 103, I da LCM n. 003/2012 e não restando pendências a serem sanadas no presente processo, determino o ARQUIVAMENTO.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.0015586/2022

Assunto: Restituição Descontos PRESSEM

Interessada: Sonia Maria Bacelar

DECISÃO

[...]

7. Diante do exposto, considerando que houve a restituição dos valores devidos a servidora SONIA MARIA BACELAR, matrícula n. 857, Assistente Técnico, lotada no Gabinete Executivo, nos termos do art. 103, I da LCM n. 003/2012 e não restando pendências a serem sanadas no presente processo, determino o ARQUIVAMENTO.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.0016791/2022

Assunto: Restituição Descontos PRESSEM

Interessado: Adson da Conceição Sousa

DECISÃO

[...]

7. Diante do exposto, considerando que houve a restituição dos valores devidos ao servidor ADSON DA CONCEIÇÃO SOUSA, matrícula n. 251181, Assistente Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, nos termos do art. 103, I da LCM n. 003/2012 e não restando pendências a serem sanadas no presente processo, determino o ARQUIVAMENTO.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.017970/2022

Assunto: Restituição Descontos PRESSEM

Interessado: Nayany Karol Reis de Souza

DECISÃO

[...]

7. Diante do exposto, considerando que houve a restituição dos valores devidos à servidora NAYANY KAROL REIS DE SOUZA, matrícula n. 30077, Assistente Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do art. 103, I da LCM n. 003/2012 e não restando pendências a serem sanadas no presente processo, determino o ARQUIVAMENTO.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.019651/2022

ASSUNTO: Verbas Indenizatórias

REQUERENTE: Alexandra Pereira da Silva

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias da ex-servidora ALEXANDRA PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 26443, Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.021538/2022
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
REQUERENTE: Claudia Iris da Silva Viriato

DECISÃO

[...]

5. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão auxílio-natalidade à servidora **CLAUDIA IRIS DA SILVA VIRIATO**, matrícula n. 952245, Técnico Municipal/Cuidador, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor do menor vencimento do serviço público efetivo na data de nascimento da criança, com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.021709/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Kathariny Josefe de Oliveira Sousa

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 16/E, de 5/2/2015, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar o pagamento das verbas indenizatórias da ex-servidora **KATHARINY JOSEFE DE OLIVEIRA SOUSA**, Assistente Técnico/Assistente de Administração, matrícula n. 955217, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.022051/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Vanessa Nunes da Silva

DECISÃO

[...]

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO as Verbas Indenizatórias da ex-servidora **VANESSA NUNES DA SILVA**, Coordenador – AS-6, matrícula n. 45116, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Social.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.022264/2022
Assunto: Salário-família
Requerente: Shirlaine dos Santos Souza L

DECISÃO

[...]

12. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos pela Portaria Interministerial MTP/ME de 12 de janeiro de 2022, DEFIRO o pedido de concessão do benefício do salário-família, à servidora **SHIRLAINE DOS SANTOS SOUZA**, Assistente Setorial, matrícula n. 848727, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.023444/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Ester Ariel Fonseca de Castro

DECISÃO

[...]

7. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar o pagamento das verbas indenizatórias à ex-servidora **ESTER ARIEL FONSECA DE CASTRO**, matrícula n. 958213, Agente Público Municipal 04, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, mediante disponibilidade orçamentária.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.025969/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Christianny Filgueiras Marques Paiva

DECISÃO

13. Dessa forma, considerando os dispostos no Parecer n. 44/2022, no o art. 6, incisos II e III, da Lei 1.217 de 24 de Dezembro de 2009, e no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, e com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida a rescisão contratual da ex-servidora **CHRISTIANNY FILGUEIRAS MARQUES**, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 951917, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.026566/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Amanda Sales Rodrigues

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 16/E, de 5/2/2015, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar o pagamento das verbas indenizatórias do ex-servidor **EDIVALDO PAIXÃO DA SILVA**, matrícula n. 957783, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.026569/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Max Eduardo Assunção e Silva

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 16/E, de 5/2/2015, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar o pagamento das verbas indenizatórias do ex-servidor **MAX EDUARDO ASSUNÇÃO E SILVA**, Assessor Especial AP-2, matrícula n. 958692, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.026572/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Raimundo Nonato de Souza Saldanha

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias do ex-servidor **RAIMUNDO NONATO DE SOUZA SALDANHA**, matrícula n. 954339, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Processo nº 15645/2021/SMEC – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO PAISAGÍSTICA AUTOMATIZADA, PARA ATENDER AS INSTALAÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC, LOTE 1.

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 425/2022/SMEC

Empresa: DEMONTIER DE JESUS ALCANTARA EIRELI
CNPJ: 23.054.403/0001-19

1 – O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 425/2022/SMEC, referente às seguintes despesas:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO QSE, no valor de R\$ 1.383,28 (um mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos);

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, no valor de R\$ 31.250,44 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos);

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO QSE, no valor de R\$ 2.635,84 (dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos);

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO QSE, no valor de R\$ 1.383,26 (um mil, trezentos e oitenta e três reais e

vinte e seis centavos);

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, no valor de R\$ 28.846,56 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos);

f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO QSE, no valor de R\$ 2.635,83 (dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos);

g) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO QSE, no valor de R\$ 1.383,26 (um mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos);

h) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.058, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO QSE, no valor de R\$ 28.846,56 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos);

i) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.058, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO QSE, no valor de R\$ 2.635,83 (dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos).

1.1 – O valor total da presente Apostila é de R\$ 101.000,86 (cento e um mil reais e oitenta e seis centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA**EDITAL Nº 020/2023**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da Comissão nomeada por força da Portaria Nº 326/2021/GAB/SMEC, DOM nº 5529 de 24 de dezembro de 2021, resolve tornar pública a Convocação dos Candidatos em Cadastro Reserva do Processo Seletivo Simplificado, conforme critérios estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021 – PMBV/SMEC.

Resolve:

1 - Convocar os candidatos conforme relação descritiva em ANEXO I deste Edital.

2 - Os convocados deverão apresentar-se para lotação e assinatura do Contrato de Trabalho, para exercício imediato, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, localizada na Rua General Penha Brasil, 705 – São Francisco, no dia 17 e 18/04/2023 - no horário de 09h às 16h.

3 - No ato da lotação, os convocados deverão apresentar um documento oficial com foto bem como 01 (uma) cópia dos seguintes documentos abaixo relacionados.

Foto 3x4;
Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Habilitação (CNH);
CPF;
Título de Eleitor;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Carteira de Trabalho;
NIS (NIT/PIS/PASEP);
Certificado de Reservista (sexo masculino);
Comprovante de Residência (atualizado);
Certificado de Escolaridade;
Histórico Escolar;
Declaração de Bens;
Declaração de acúmulo de cargo público;
E-mail pessoal;
Certidão de quitação eleitoral (link abaixo);
(<https://www.tre-rr.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual (link abaixo);
(<http://certidao.tjrr.jus.br/certidao/pages/certidao/certidao-negativa>)
Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal (link abaixo);
(<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/>)

index.php)
Comprovante de Qualificação Cadastral eSocial - com os dados corretos, junto ao eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (link abaixo);
(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)

ANEXO I						
CARGO/FUNÇÃO: CONTROLADOR DE ACESSO – CADASTRO RESERVA						
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	NOTA	RESULTADO
36	4135842	NATAN OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	Não	###.###.072-21	80	CADASTRO RESERVA
37	1815232	LINDALVA BRASCHE DE SOUZA	Não	###.###.652-77	80	CADASTRO RESERVA
38	7267085	SAYONARA BRAZ MEDEIROS DE OLIVEIRA	Não	###.###.754-66	80	CADASTRO RESERVA
39	8958081	JANDERSON SALES BARBOSA	Não	###.###.202-90	80	CADASTRO RESERVA

Boa Vista - RR, 12 de abril de 2023

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL Nº 021/2023

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da Comissão nomeada por força da Portaria nº 327/2021 - GAB / SMEC, DOM nº 5534 de 31 de dezembro de 2021, conforme critérios estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021 – PMBV/SMEC.

- Resolve:
- 1 - Convocar os aprovados em Cadastro Reserva do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021 - PMBV/SMEC, conforme relação descritiva em ANEXO I deste Edital.
- 2 - Os candidatos convocados deverão apresentar-se Rua General Penha Brasil, 705 – São Francisco, no dia 17 e 18/04/2023- Horário de 09h às 16h, para exercício imediato.
- 3 - No ato da lotação, os convocados deverão apresentar um documento oficial com foto bem como 01 (uma) cópia dos seguintes documentos abaixo relacionados.

Foto 3x4;
Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Habilitação (CNH);
CPF;
Título de Eleitor;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Carteira de Trabalho;
NIS (NIT/PIS/PASEP);
Certificado de Reservista (sexo masculino);
Comprovante de Residência (atualizado);
Certificado de Escolaridade;
Histórico Escolar;
Declaração de Bens;
Declaração de acúmulo de cargo público;
E-mail pessoal;
Certidão de quitação eleitoral (link abaixo);
(<https://www.tre-rr.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual (link abaixo);
(<http://certidao.tjrr.jus.br/certidao/pages/certidao/certidao-negativa>)
Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal (link abaixo);
(<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>)
Comprovante de Qualificação Cadastral eSocial - com os dados corretos, junto ao eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (link abaixo);
(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)

ANEXO I						
FUNÇÃO/CARGO: Professor de Educação Básica Indígena de Ensino Fundamental e Educação Infantil – CADASTRO RESERVA						
Escola Municipal Indígena Martins Pereira da Silva / Morcepo / Murupú						
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	NOTA	RESULTADO
4	142	ANERICA DA CONCEIÇÃO BEZERRA ALMEIDA	76049850259	N	80	CADASTRO RESERVA

FUNÇÃO/CARGO: Vigia – Indígena – CADASTRO RESERVA						
Escola Municipal Indígena Dukuzzy Sebastião / Lago Grande / São Marcos						
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	NOTA	RESULTADO
2	633	WALDEMIR TAVARES MOTA	83016368234	N	50	CADASTRO RESERVA
3	287	FABRICIO DA SILVA ALEIXO	03046102240	N	50	CADASTRO RESERVA

Boa Vista - RR, 12 de abril de 2023

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL Nº 022/2023

- A Secretária Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da comissão nomeada por força da portaria nº 138/2022 – GAB/SMEC, tornar pública a Convocação dos Aprovados em Cadastro Reserva, conforme critérios estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022 – PMBV/SMEC, desta forma:
- Resolve:
- 1 - Convocar os aprovados em Cadastro Reserva do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022 - PMBV/SMEC, conforme relação descritiva em ANEXO I deste Edital.
- 2 - Os convocados deverão apresentar-se para lotação e assinatura do Contrato de Trabalho, para exercício imediato, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, localizada na Rua General Penha Brasil, 705 – São Francisco, no dia 17 e 18/04/2023 - no horário de 09h às 16h.
- 3 - No ato da lotação, os convocados deverão apresentar um documento oficial com foto bem como 01 (uma) cópia dos seguintes documentos abaixo relacionados.

Foto 3x4;
Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Habilitação (CNH);
CPF;
Título de Eleitor;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Carteira de Trabalho;
NIS (NIT/PIS/PASEP);
Certificado de Reservista (sexo masculino);
Comprovante de Residência (atualizado);
Certificado de Escolaridade;
Histórico Escolar;
Declaração de Bens;
Declaração de acúmulo de cargo público;
E-mail pessoal;
Certidão de quitação eleitoral (link abaixo);
(<https://www.tre-rr.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual (link abaixo);
(<http://certidao.tjrr.jus.br/certidao/pages/certidao/certidao-negativa>)
Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal (link abaixo);
(<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>)
Comprovante de Qualificação Cadastral eSocial - com os dados corretos, junto ao eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (link abaixo);
(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)

Boa Vista - RR, 12 de abril de 2023

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 019/2023- GAB/SMO

A Secretária Municipal de Obras Adjunta - Interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 1527/2022-SMAG, de 19 de outubro de 2022, publicado no DOM nº 5730, de 19 de outubro de 2022;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 85/SMO/DPLAN/2023 - Processo nº 22206/2022-SMO, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica, drenagem e urbanização no bairro João de Barro, no município de Boa Vista - RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Daiane Rodrigues da Silva, Cargo: Assessora - AS 05, Matrícula nº 43.267, como fiscal administrativo do contrato acima descrito;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras Adjunta - Interina, em 07 de março de 2023.

Noélia Alves da Silva
Secretária Municipal de Obras Adjunta - Interina

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 81/PMBV/SMAAI/2023

Pregão Eletrônico nº 007/2023
Processo nº 024478/2022 - SMAAI

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, em conformidade com o Decreto nº 113/E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Art. 15 da lei nº 8.666, de 23 de Junho de 1993 torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 007/2023 oriundo do Processo nº 024478/2022/SMAAI, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS AGRÍCOLAS (FERTILIZANTES MINERAIS, SEMENTES AGRÍCOLAS, HERBICIDAS, INOCULANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS - SMAAI (Órgão Gerenciador), de acordo com os quantitativos e especificações constantes a seguir: sendo o lote 1, com a empresa AGROPECUÁRIA GARROTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.422.275/0001-14, pelo valor total de R\$ 345.500,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), com os seguintes valores unitários: Item 01 R\$ 790,00 - Item 02 R\$ 18,00 - Item 03 R\$ 270,00 - Item 04 R\$ 1.611,25 - Item 05 R\$ 400,00 - Item 06 R\$ 16,00, válidos durante o período de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Boa Vista-RR, 12 de abril de 2023.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 82/PMBV/SMAAI/2023

Pregão Eletrônico nº 007/2023
Processo nº 024478/2022 - SMAAI

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, em conformidade com o Decreto nº 113/E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Art. 15 da lei nº 8.666, de 23 de Junho de 1993 torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 007/2023 oriundo do Processo nº 024478/2022/SMAAI, cujo objeto é a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS AGRÍCOLAS (FERTILIZANTES MINERAIS, SEMENTES AGRÍCOLAS, HERBICIDAS, INOCULANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS - SMAAI (Órgão Gerenciador), de acordo com os quantitativos e especificações constantes a seguir: Lotes 4, 5, 6 e 7, foram a favor da empresa ALFA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.915.895/0001-40, sendo o lote 4 pelo valor de R\$ 8.599.725,00 (oito milhões, quinhentos e noventa e nove mil e setecentos e vinte e cinco reais), com os seguintes valores unitários: Item 01 R\$ 5.906,50 - Item 02 R\$ 3.946,25 - Item 03 R\$ 5.906,50 - Item 04 R\$ 5.600,00 - sendo o lote 5 pelo valor de R\$ 2.866.575,00 (dois milhões e oitocentos e sessenta e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais), com os seguintes valores unitários: Item 01 R\$ 5.906,50 - Item 02 R\$ 3.946,25 - Item 03 R\$ 5.906,50 - Item 04 R\$ 5.600,00 - sendo o lote 6 pelo valor de R\$ 1.198.973,00 (um milhão e cento e noventa e oito mil e novecentos e setenta e três reais), com os seguintes valores unitários: Item 01 R\$ 615,00 - Item 02 R\$ 496,00 - Item 03 R\$ 1.800,00 - sendo o lote 7 pelo valor de R\$ 399.327,00 (trezentos e noventa e nove mil e trezentos e vinte e sete reais), com os valores preços unitários: Item 01 R\$ 615,00 - Item 02 R\$ 496,00 - Item 03 R\$ 1.800,00 - perfazendo o valor total dos lotes de R\$ 13.064.600,00 (treze milhões e sessenta e quatro mil e seiscentos reais) válidos durante o período de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Boa Vista-RR, 12 de abril de 2023.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 07/2023/SEMUC/GAB/SEMUC

O Secretário Municipal de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora de cargo comissionado, GILDA SOUZA DA COSTA, Coordenador de Marketing, matrícula nº 959585, para substituir RAILANY ALVES SOUZA, Assessor de Imprensa, matrícula nº 851159, como fiscal responsável do Contrato Administrativo Nº 001/SEMUC/GAB/2023, Processo nº 4252/2023-SEMUC

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 5 de abril de 2023, revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Comunicação, em 12 de abril de 2023.

Certifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Paulo Ronison Amorim de Souza
Secretário Municipal de Comunicação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE**

PORTARIA Nº 21/2023/CAPP/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor Jorge Lima Ferreira, matrícula nº. 25819, como fiscal do Contrato nº 131/2023/SMST, referente ao Processo nº 007772/2023/SMST, que tem como objeto Aquisição de escudo de proteção balística nível III A, a fim de atender as necessidades da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da assinatura.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 12 de abril de 2023.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE**

PORTARIA Nº 22/2023/CAPP/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor Abraão Bezerra de Oliveira, matrícula nº. 25790, como fiscal do Contrato nº 132/2023/SMST, referente ao Processo nº 007448/2023/SMST, que tem como objeto Aquisição de Capacetes Balísticos de Combate Avançado, nível III - A - ACH HIGH CUT, a fim de atender as necessidades da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da assinatura.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 12 de abril de 2023.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI/Nº 59/2023

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar os empregados públicos abaixo relacionados, como Fiscal do Processo nº. 05611/2023 - Aquisição sob o SRP de materiais permanentes (lotes II e III fracassados do processo NUP 000404/2021), para atender

as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG (Órgão Gerenciador) e dos demais órgãos participantes.

KEYLIANE FERREIRA ROCHA - matrícula nº 528 - Titular
NILTON CONCEIÇÃO TRINDADE - matrícula 609 - Substituto

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 11 de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL**

**ATA DA SETINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL - CIM**

Aos Nove dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, às 10h: na sala de Reuniões da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 5105, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal - C.I.M, para a realização da Setingentésima Sexagésima Nona Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Aprovação da Ata nº 768ª da Reunião Ordinária do C.I.M; 2 - Análise de Processos de Cadastramento e Título Definitivo e 3 - O que Ocorrer. Presentes na reunião: Marcela Medeiros Queiroz Franco - Procuradora Geral do Município de Boa Vista - Presidente do CIM, Valdilene Meneses Fernandes - Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Sérgio Pillon Guerra - Diretor Presidente da EMHUR, Aderval da Rocha Ferreira Filho - Vereador, João Kleber Martins de Siqueira - Vereador e Márcio Vinicius de Souza Almeida - Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças. A Presidente do C.I.M deu as boas vindas a todos, declarando aberta a Setingentésima Sexagésima Nona Reunião Ordinária e em seguida a Secretária Executiva do C.I.M, procedeu a leitura da Ata da Setingentésima Sexagésima Oitava Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à leitura dos processos para apreciação e deliberação dos Conselheiros.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastramento e da emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 10.747 /20, em nome de Ancilene Silva para o lote nº 0141, quadra nº 0760, zona 12, Bairro Olímpico; Processo nº. 6248/2022, em nome de Antonio Firme Ferreira da Costa para o lote nº 0376, quadra nº 066, zona 10, Bairro Asa Branca; Processo nº. 17634 /2022, em nome de Farney Fabrício Menezes de Araújo para o lote nº 054, quadra nº 0394, zona 12, Bairro Jardim Primavera; Processo nº. 12774/2022, em nome de G2G Telecom Serviços de Comunicação Multimídia Ascsm Ltda para o lote nº 0007, quadra nº 0268, zona 13, Bairro Raiar do Sol; Processo nº. 15324 /2022, em nome de Jjerrffreson Oliveira para o lote nº 0232, quadra nº 0115, zona 09, Bairro Buritis; Processo nº. 6841 /2021, em nome de Maria Soares Pereira para o lote nº 0264, quadra nº 0195, zona 09, Bairro Buritis; Processo nº. 2534/2022, em nome de Maria das Dores Sales de Souza para o lote nº 0608, quadra nº 053, zona 07, Bairro Buritis; Processo nº. 10280/20, em nome de Maria Leda Alves da Silva para o lote nº 095, quadra nº 0215, zona 12, Bairro Alvorada; Processo nº. 3802 /2022, em nome de Samara Patrícia da Silva para o lote nº 090, quadra nº 079, zona 04, Bairro Mecejana; Processo nº. 13772 /2022, em nome de Silvio Luiz Sant Ana para o lote nº 011, quadra nº 0484, zona 07, Bairro Centenário; Processo nº. 6809 /2021, em nome de Sueli Ribeiro da Silva Santos para o lote nº 0300, quadra nº 0451, zona 10, Bairro Caimbé; Processo nº. 10806 /2022, em nome de Zenaide Rodrigues Marques para o lote nº 0278, quadra nº 088, zona 10, Bairro Asa Branca.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastramento nos Processos a seguir: Processo nº. 6491 /2022, em nome de Waldemarisa Ferreira da Silva para o lote nº 0145, quadra nº 0173, zona 05, Bairro dos Estados.

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento de Título Definitivo no Processo a seguir: Processo nº. 5562/2018, em nome de João Francisco de Sales, Título Definitivo nº. 24.852 para o lote nº. 095, quadra nº. 200, zona 10, Bairro Santa Tereza.

RETIFICAÇÃO: Os Conselheiros retificaram o Processo a seguir: Processo nº. 3203/2022 em nome de José Ildebrando Rufino, onde se lê: Bairro Asa Branca; leia-se: Bairro Cinturão Verde. Do que para constar, eu _____ Valdilene Meneses Fernandes, Secretária Executiva do Conselho Imobiliário Municipal de Boa Vista, lavrei a Presente ATA que após lida e aprovada vai, por mim e pelos demais Membros do C.I.M, assinada.

Marcela Medeiros Queiroz Franco
Procuradora Geral do Município de Boa Vista
Presidente do CIM

De acordo:

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional/EMHUR
Conselheiro do CIM

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF
Conselheiro do CIM

Aderval da Rocha Ferreira Filho
Vereador - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Conselheiro do CIM

João Kleber Martins de Siqueira
Vereador - Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Conselheiro do CIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

ATA DA SEPTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL – CIM

Aos Dezesesseis dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, às 10h: na sala de Reuniões da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 5105, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal – C.I.M, para a realização da Septingentésima Septuagésima Primeira Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 – Aprovação da Ata nº 770ª da Reunião Ordinária do C.I.M; 2 – Análise de Processos de Cadastramento e Título Definitivo e 3 – O que Ocorrer. Presentes na reunião: Marcela Medeiros Queiroz Franco – Procuradora Geral do Município de Boa Vista – Presidente do CIM, Valdilene Meneses Fernandes – Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Sérgio Pillon Guerra – Diretor Presidente da EMHUR, Aderval da Rocha Ferreira Filho – Vereador, João Kleber Martins de Siqueira – Vereador e Márcio Vinicius de Souza Almeida – Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças. A Presidente do C.I.M deu as boas vindas a todos, declarando aberta a Septingentésima Septuagésima Primeira Reunião Ordinária e em seguida a Secretária Executiva do C.I.M, procedeu a leitura da Ata da Septingentésima Septuagésima Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à leitura dos processos para apreciação e deliberação dos Conselheiros.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastramento e da emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 10406/2022, em nome de Ariadna Cunha Maia para o lote nº 0289, quadra nº 0139, zona 03, Bairro 13 de Setembro; Processo nº. 19735/2020, em nome de Edmilson Conceição Santos para o lote nº 0120, quadra nº 0363, zona 10 Bairro Tancredo Neves; Processo nº. 436351 /2018, em nome de Eliene da Silva Alcoforado para o lote nº 0153, quadra nº 0760, zona 12, Bairro Olímpico; Processo nº. 8442/2019, em nome de Maria Onete Santana de Andrade para o lote nº 021, quadra nº 0892,

zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº. 11520 /2020, em nome de Marinete Costa de Oliveira para o lote nº 0354, quadra nº 0349, zona 10, Bairro Tancredo Neves; Processo nº. 16590 /2022, em nome de Tirone Barreto de Oliveira para o lote nº 0402, quadra nº 002, zona 13, Bairro Nova Cidade.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastramento nos Processos a seguir: Processo nº. 20076 /2022, em nome de Guilhaermina de Nazaré S. Rocha para o lote nº 004, quadra nº 0190, zona 14, Bairro Dr. Sílvia Botelho; Processo nº. 9962 /2021, em nome de Giancarlo Cunha para o lote nº 055, quadra nº 053, zona 09, Bairro Pricumã; Processo nº. 8760 /2021, (apenso processo 9412/2021) em nome de Gilson Florencio para o lote nº 0145, quadra nº 0122, zona 17, Bairro Pedra Pintada.

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 13364/2021, em nome de Carla Cristina Clariari Mota, Título Definitivo nº. 18.353 para o lote nº. 0328, quadra nº. 35, zona 05, Bairro São Francisco. Processo nº. 11595/2019, em nome de Cleide da Silva, Título Definitivo nº. 10.361 para o lote nº. 0163, quadra nº. 080, zona 13, Bairro Nova Cidade; Processo nº. 7006/2018, em nome de Najra Tiane Maia Barbosa, Título Definitivo nº. 16.647 para o lote nº. 0307, quadra nº. 202, zona 10, Bairro Santa Tereza.

RETIFICAÇÃO: Os Conselheiros retificaram os Processos a seguir: Processo nº. 14378/2022 em nome de Daniella Silva Nobre, onde se lê: Deferimento do Cancelamento do Título Definitivo nº 11.639; leia-se: Deferimento do Cancelamento do Título Definitivo nº 11.639; Processo nº. 314/2015 (apenso processo nº 14063) em nome de Ronison Cardoso da Silva, onde se lê: referente ao lote de terras nº 066, da quadra 180, zona 13, Bairro Raiar do Sol; leia-se: referente ao lote de terras nº 036, da quadra 180, zona 13, Bairro Raiar do Sol. Do que para constar, eu _____ Valdilene Meneses Fernandes, Secretária Executiva do Conselho Imobiliário Municipal de Boa Vista, lavrei a Presente ATA que após lida e aprovada vai, por mim e pelos demais Membros do C.I.M, assinada.

Marcela Medeiros Queiroz Franco
Procuradora Geral do Município de Boa Vista
Presidente do CIM

De acordo:

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional/EMHUR
Conselheiro do CIM

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF
Conselheiro do CIM

Aderval da Rocha Ferreira Filho
Vereador - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Conselheiro do CIM

João Kleber Martins de Siqueira
Vereador - Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Conselheiro do CIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

ATA DA SEPTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL – CIM

Aos Vinte Três dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, às 10h: na sala de Reuniões da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 5105, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal – C.I.M, para a realização da Septingentésima Septuagésima Terceira Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 – Aprovação da Ata nº 772ª da Reunião Ordinária do C.I.M; 2 – Análise de Processos de Cadastramento e Título

Definitivo e 3 – O que Ocorrer. Presentes na reunião: Marcela Medeiros Queiroz Franco – Procuradora Geral do Município de Boa Vista - Presidente do CIM, Valdilene Meneses Fernandes – Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Sérgio Pillon Guerra – Diretor Presidente da EMHUR, Aderval da Rocha Ferreira Filho – Vereador, e Márcio Vinicius de Souza Almeida – Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças. A Presidente do C.I. M deu as boas vindas a todos, declarando aberta a Septingentésima Septuagésima Terceira Reunião Ordinária e em seguida a Secretária Executiva do C.I. M procedeu a leitura da Ata da Septingentésima Septuagésima Segunda Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à leitura dos processos para apreciação e deliberação dos Conselheiros.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro e da emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 14624/2019, em nome de Antonio Sales da Silva para o lote nº 0835, quadra nº 0740, zona 12, Bairro Alvorada; Processo nº 14599/2022, em nome de Deg Serviços Elétricos Ltda para o lote nº 057, quadra nº 016, zona 13, Bairro Nova Cidade; Processo nº. 25735 /2022, em nome de Luzinete Paixão Maia para o lote nº 0281, quadra nº 070, zona 07, Bairro Buritis; Processo nº. 1079 /2015, em nome de Marcio Ferreira Viana para o lote nº 078, quadra nº 0517, zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo nº. 12731 /2022, em nome de Maria Rosa Pires para o lote nº 0399, quadra nº 0544, zona 12, Bairro Jardim Primavera; Processo nº. 2612 /2019, em nome de Poliana Martins de Sousa Pereira para o lote nº 0378, quadra nº 0961, zona 12, Bairro Olímpico; Processo nº. 18612 /2020, em nome de Rafael Carvalho da Silva para o lote nº 0381, quadra nº 0324, zona 10, Bairro Caibembé;

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E O INDEFERIMENTO DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro e o Indeferimento da Emissão do Título Definitivo no Processo a seguir: Processo nº. 12602/2021, em nome de Francisco Lucas Carneiro de Oliveira para o lote nº 0134, quadra nº 055, zona 10, Bairro Asa Branca.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro nos Processos a seguir: Processo nº. 7327/2022, em nome de Adriana Maria de Oliveira Paz para o lote nº 0417, quadra nº 0704, zona 11, Bairro Jardim Caraná. Processo nº. 14060/2022, em nome de Rita de Cassia Araújo Batista para o lote nº 0143, quadra nº 0431, zona 10, Bairro Caibembé.

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento de Título Definitivo no Processo a seguir: Processo nº. 26274/2022, em nome de Eunice Cristina de Araújo, Título Definitivo nº. 2221 para o lote nº. 0276, quadra nº. 238, zona 11, Bairro Caraná.

RETIFICAÇÃO: Os Conselheiros retificaram o Processo a seguir: Processo nº. 6517/2018 em nome de Maria Soraia da Costa Pontes, onde se lê: Lote de terras nº 248; leia-se: Lote de terras nº 240: Do que para constar, eu Valdilene Meneses Fernandes, Secretária Executiva do Conselho Imobiliário Municipal de Boa Vista, lavrei a Presente ATA que após lida e aprovada vai, por mim e pelos demais Membros do C.I.M, assinada.

Marcela Medeiros Queiroz Franco
Procuradora Geral do Município de Boa Vista
Presidente do CIM

De acordo:

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Habitacional/EMHUR
Conselheiro do CIM

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF
Conselheiro do CIM

Aderval da Rocha Ferreira Filho
Vereador - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Conselheiro do CIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL AUTO DE INFRAÇÃO

Na impossibilidade de notificar pessoalmente ou por AR o sujeito passivo, a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista - EMHUR expede-se o presente edital em nome de GESSE GOMES PINHEIRO, inscrito no CPF 164.341.962-53, domiciliado e estabelecido na Rua Francisco de Assis Sales Vieira nº 147 bairro Alvorada, por deixar de cumprir a notificação, referente ao processo nº 4270/2022.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL – EMHUR.

Boa Vista- RR, 11/04/2023

Marilene Melo da Silva
Diretora de Operações – DIROP/EMHUR
Em exercício

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0104/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Welscherlley de Souza Almeida, Assistente I e Maildes Fabricio Lemos Junior, Assessor II, para fiscalizar a contratação de empresa especializada em serviço de locação de camarim, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 0012/2022.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de Abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
11 de Abril de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0105/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Welscherlley de Souza Almeida, Assistente I e Haroldo Cruz Souza, Assessor 03, para fiscalizar a contratação de empresa especializada em serviço de locação de tendas piramidais com montagem e desmontagem incluso climatizador, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 0315/2021.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de Abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
11 de Abril de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0106/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Welscherlley de Souza Almeida, Assistente I e Haroldo Cruz Souza, Assessor 03, para fiscalizar a contratação de empresa especializada em serviço de locação de cabines sanitárias, banheiro químico móvel, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 0067/2022.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de Abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
11 de Abril de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0107/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Welscherlley de Souza Almeida, Assistente I e Maildes Fabricio Lemos Junior, Assessor II, para fiscalizar a contratação de empresa especializada em serviço de agente de portaria, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 0295/2022.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de Abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
11 de Abril de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0109/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido Jeferson Pereira Franco, do Cargo em Comissão do Grupo de Apoio Administrativo, código GAA-501, de Assessor Técnico II do Núcleo de Projetos Especiais das Superintendências de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer desta Fundação.

Art. 2º – Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de Abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
11 de Abril de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0110/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido os servidores abaixo, dos Cargos em Comissões desta Fundação.

Nome	Código	Cargo
Ludymila França Moura	C-GDI-407	Assessor de Esporte I, da Superintendência de Esporte.
Jobny da Silva Costa	E-GDA-601	Assessor Técnico III, da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º – Nomear os servidores abaixo, para exercer os Cargos em Comissões desta Fundação.

Nome	Código	Cargo
Shara Rebeca Pessoa Barbosa	C-GDI-407	Assessor de Esporte I, da Superintendência de Esporte.
Yasmin Coutinho da Silva	E-GDA-601	Assessor Técnico III, da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 3º – Esta portaria tem efeito retroativo a 10 de Abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
11 de Abril de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0111/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Walney Lucas Parreira Sobrinho, para responder pelo Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, GDI-406, de Chefe da Divisão de Execução Financeira da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação, cumulativamente com o Cargo de Assessor III, ambos desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos ao dia 06 de Abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
11 de Abril de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0112/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder gozo de férias a servidora conforme abaixo descrito, lotada nesta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista.

Nome	Cargo	Matrícula	Exercício	Período
Naiza Rebelo Menezes	Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva	79383	2020	10/04/2023 a 24/04/2023

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos ao dia 10 de Abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 11 de Abril de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0113/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder gozo de férias aos servidores, desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista, referente à Maio/2023, constantes do anexo único desta.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de Maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 11 de Abril de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Anexo Único da Portaria nº 0113/2023

Nome	Cargo	Matrícula	Período Aquisitivo	Período
ALUISIO FRANCISCO DA SILVA FILHO	Comissionado ASSESSOR TECNICO IV	79761	2023	02/05/2023 – 21/05/2023
BRUNO MATOS OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO III	79461	2022	12/05/2023 – 31/05/2023
DHONATAN GONZAGA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE IV	79724	2023	01/05/2023 – 30/05/2023
DIEGO FREITAS DA SILVA	ASSESSOR II	79324	2022	02/05/2023 – 06/05/2023
EDUARDA RUFINO SANTOS	CHEFE DE DIVISÃO	79595	2020	17/05/2023 – 05/06/2023
GILBERTO TADEU CAMARAO LIBERATO	ASSESSOR TECNICO IV	79637	2023	02/05/2023 – 11/05/2023
HARISSON LIRA	ASSISTENTE IV	79629	2023	01/05/2023 – 30/05/2023
HUDSON ROMERIO MORAIS DA SILVA GUIMARAES	CHEFE DE DIVISAO	2500	1997	01/05/2023 – 20/05/2023
JACQUELINE PEIXOTO DINIZ	ASSESSOR III	79772	2023	02/05/2023 – 11/05/2023
JANILSON BONIFACIO DE ARAUJO	ASSESSOR TECNICO III	79579	2023	01/05/2023 – 30/05/2023
LUIZ HENRIQUE DE BRITO	COORDENADOR TECNICO	79767	2023	20/05/2023 – 29/05/2023
MARIA DO CARMO DE SOUZA FREITAS	ASSESSOR TECNICO V	79341	2023	01/05/2023 – 30/05/2023
NEILSON MACHADO CAVALCANTE	ASSESSOR TECNICO IV	79762	2023	02/05/2023 – 21/05/2023
SEDIMA VIANA	ASSESSOR TECNICO V	79556	2023	22/05/2023 – 31/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0114/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Incluir a servidora Hannea Larissa Mathias França, adjacente a servidora Fernanda Ferreira Queiroz, para fiscalizarem a contratação de bandas e/ou artistas, por intermédio de credenciamento de música, para atender ao Carnaval 2023, evento realizado pela Prefeitura Municipal de Boa Vista por intermédio da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC conforme Processo nº 035/2023.

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos ao dia 17 de Fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 11 de Abril de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0115/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Fernanda Ferreira Queiroz, Assessor III e Eliz Regina Nascimento Araújo, Assistente II, para fiscalizar a contratação de empresa especializada em serviço de Bombeiro Civil, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 0314/2021.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de Abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 11 de Abril de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0116/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Fernanda Ferreira Queiroz, Assessor III e Eliz Regina Nascimento Araújo, Assistente II, para fiscalizar a contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de refeições prontas, tipo marmitex e lanches, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 0105/2021.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de Abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
11 de Abril de 2023.**

**José Diego da Silva
Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0117/2023

**O Presidente da Fundação de Educação, Turismo,
Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribui-
ções que lhe confere o Estatuto vigente,**

RESOLVE:

**Art. 1º - Designar as servidoras Fernanda Ferreira
Queiroz, Assessor III e Eliz Regina Nascimento Araújo, As-
sistente II, para fiscalizar a contratação de empresa espe-
cializada em serviço de produção cenográfica de decoração
com fornecimento do material, montagem, desmontagem e
manutenção, para atender as necessidades da Fundação de
Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Pro-
cesso nº 0152/2022.**

**Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de
Abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
11 de Abril de 2023.**

**José Diego da Silva
Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0118/2023

**O Presidente da Fundação de Educação, Turismo,
Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribui-
ções que lhe confere o Estatuto vigente,**

RESOLVE:

**Art. 1º - Designar os servidores Rafael Douglas Me-
deiros Guimarães, Assessor Técnico IV e Elaine de Souza
Singh, Assistente I, para fiscalizar a contratação de empresa
especializada em serviço de fornecimento de água mineral
e gelo, para atender as necessidades da Fundação de Edu-
cação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo
nº 0347/2022.**

**Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de
Abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
11 de Abril de 2023.**

**José Diego da Silva
Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0120/2023

**O Presidente da Fundação de Educação, Turismo,
Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribui-
ções que lhe confere o Estatuto vigente,**

RESOLVE:

**Art. 1º - Designar os servidores Welscherlley de Sou-
za Almeida, Assistente I e João Capistrano da Silva Mota,
Assessor III, para fiscalizar a contratação de empresa es-
pecializada em serviço de coffee break, para atender as
necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e
Cultura - FETEC, conforme Processo nº 0328/2022.**

**Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de
Abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
11 de Abril de 2023.**

**José Diego da Silva
Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0121/2023

**O Presidente da Fundação de Educação, Turismo,
Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribui-
ções que lhe confere o Estatuto vigente,**

RESOLVE:

**Art. 1º - Designar os servidores Welscherlley de Sou-
za Almeida, Assistente I e João Capistrano da Silva Mota,
Assessor III, para fiscalizar a contratação de empresa espe-
cializada em serviço de locação de mesas, cadeiras e rádios
de comunicação, para atender as necessidades da Funda-
ção de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, confor-
me Processo nº 0188/2022.**

**Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de
Abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
11 de Abril de 2023.**

**José Diego da Silva
Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0122/2023

**O Presidente da Fundação de Educação, Turismo,
Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribui-
ções que lhe confere o Estatuto vigente,**

RESOLVE:

**Art. 1º - Designar os servidores Maildes Fabricio Le-
mos Junior, Assessor II e Haroldo Cruz Souza, Assessor 03,
para fiscalizar a contratação de empresa especializada em
serviço de fogos de artifício de baixo estampido, com for-
necimento de material e mão de obra especializada, para
atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo,
Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 0066/2022.**

**Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de
Abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
11 de Abril de 2023.**

**José Diego da Silva
Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0123/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Maildes Fabricio Lemos Junior, Assessor II e Haroldo Cruz Souza, Assessor 03, para fiscalizar a contratação de empresa especializada em serviço de locação de palco com montagem e desmontagem, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 0280/2020.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de Abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
11 de Abril de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0124/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Maildes Fabricio Lemos Junior, Assessor II e Haroldo Cruz Souza, Assessor 03, para fiscalizar a contratação de empresa especializada em serviço de sonorização, iluminação cênica e carro de som, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 0279/2020.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de Abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
11 de Abril de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0125/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Maildes Fabricio Lemos Junior, Assessor II e Haroldo Cruz Souza, Assessor 03, para fiscalizar a contratação de empresa especializada em serviço de painel de led e iluminação com efeitos, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 0296/2020.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de Abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
11 de Abril de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0126/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Maildes Fabricio Lemos Junior, Assessor II e Haroldo Cruz Souza, Assessor 03, para fiscalizar a contratação de empresa especializada em serviço de locação de estruturas temporárias, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 0282/2020.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de Abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
11 de Abril de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Processo nº: 308/2021/FETEC
2. ESPÉCIE: 1º Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência.
3. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula nona do contrato, por mais um período de 12 meses a contar de 04/02/2023, passando a ter seu termo final o dia 04/02/2024.
4. Programa Atividade: 04.122.0024.2.072
5. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
6. Fonte de Recursos: 1.500.00.
7. CONTRATANTE: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC.
8. CONTRATADO: EMPRESA LOCALEVE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA.
9. Data da Assinatura: 03/02/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Sob Sistema
de Registro de Preço Nº 013 /2023
Processo nº 0093/2023

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, CAMISAS, BONÉS, VISEIRAS, SQUEEZÊ, BODY E BANDEIRAS PARA ATENDER OS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC.

ABERTURA DO CERTAME: 28/04/2023, às 09h30min (horário Brasília).

O Edital encontra-se disponível a partir do dia 17/04/2023 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação – CPL, Av. Glaycon de Paiva, Nº 1171 – São Vicente – Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poderá ser solicitado pelo

e-mail pregaofetec@gmail.com ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive), mais informações (095) 3625 - 1968.

Boa Vista (RR), 13 de abril de 2023.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 0065/2023, cujo objeto é: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE PALCO, EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC.** Empresa ANGELUS LOCAÇÕES LTDA – EPP, com CNPJ: 08.945.140/0001-44, vencedora do ITEM 05 no valor unitário de R\$ 25.495,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). Empresa ARNETI TELECOM E INFORMATICA EIRELI-ME, com CNPJ: 08.044.934/0001-37, vencedora do ITEM 02 no valor unitário de R\$ 7.230,00 (sete mil, duzentos e tinta reais). Empresa ECOART SOLUÇÕES LTDA, com CNPJ: 11.781.576/0001-50, vencedora dos ITENS 01 e 03. Sendo o ITEM 01 no valor unitário de R\$ 5.700,00 (cinco mil reais e setecentos reais) e ITEM 03 no valor unitário de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

Boa Vista – RR, 13 de abril de 2023.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Errata:

Na Edição do Diário Oficial do Município nº 5841, do dia 06 de abril de 2023, foi publicado a Portaria/PRESI nº 055/2023.

Onde se lê: (...)

CATEGORIA/ REFERÊNCIA ANTERIOR	CATEGORIA/REFERÊNCIA ATUALIZADA
P	8

Leia-se: (...)

CATEGORIA/ REFERÊNCIA ANTERIOR	CATEGORIA/REFERÊNCIA ATUALIZADA
P	9

Boa Vista – RR, 13 de Abril de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Errata:

Na Edição do Diário Oficial do Município nº 5841, do dia 06 de abril de 2023, foi publicado a Portaria/PRESI nº 059/2023.

Onde se lê: (...)

CATEGORIA/ REFERÊNCIA ANTERIOR	CATEGORIA/REFERÊNCIA ATUALIZADA
L	07

Leia-se: (...)

CATEGORIA/ REFERÊNCIA ANTERIOR	CATEGORIA/REFERÊNCIA ATUALIZADA
L	08

Boa Vista – RR, 13 de Abril de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Errata:

Na Edição do Diário Oficial do Município nº 5841, do dia 06 de abril de 2023, foi publicado a Portaria/PRESI nº 060/2023.

Onde se lê: (...)

CATEGORIA/ REFERÊNCIA ANTERIOR	CATEGORIA/REFERÊNCIA ATUALIZADA
L	07

Leia-se: (...)

CATEGORIA/ REFERÊNCIA ANTERIOR	CATEGORIA/REFERÊNCIA ATUALIZADA
L	09

Boa Vista – RR, 13 de Abril de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Errata:

Na Edição do Diário Oficial do Município nº 5841, do dia 06 de abril de 2023, foi publicado a Portaria/PRESI nº 061/2023.

Onde se lê: (...)

CATEGORIA/ REFERÊNCIA ANTERIOR	CATEGORIA/REFERÊNCIA ATUALIZADA
P	08

Leia-se: (...)

CATEGORIA/ REFERÊNCIA ANTERIOR	CATEGORIA/REFERÊNCIA ATUALIZADA
P	10

Boa Vista – RR, 13 de Abril de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.221, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SR. EMERSON CARLOS BAU – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º fica concedido o Título de Cidadão Boa-Vis-

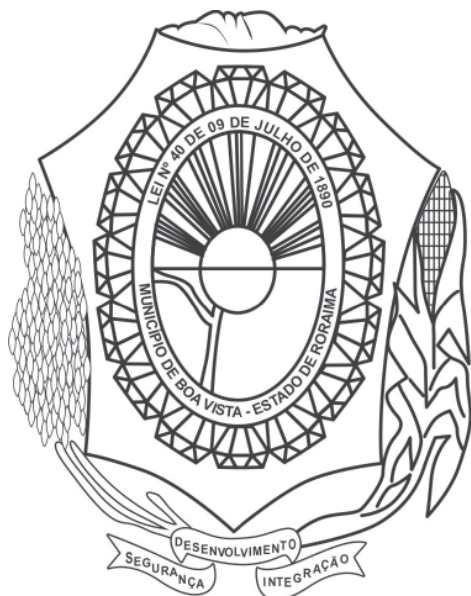
tense ao sr. EMERSON CARLOS BAÚ, por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense.

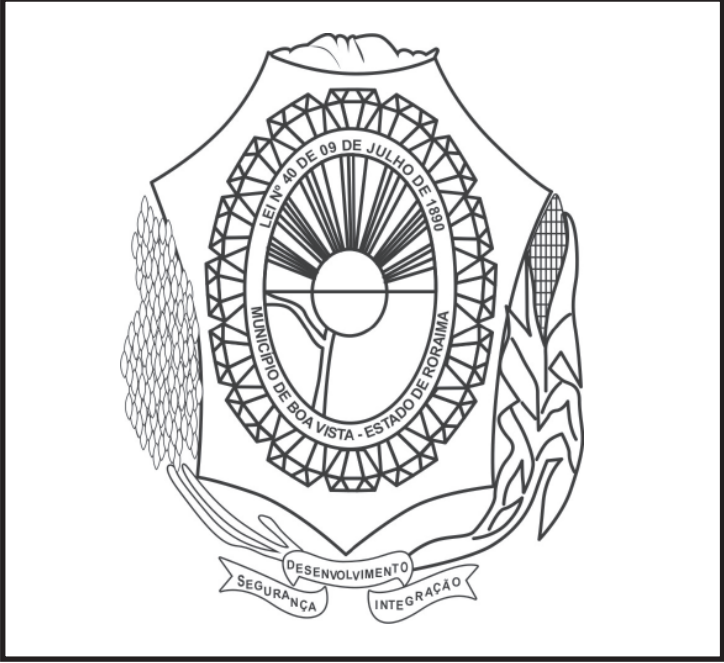
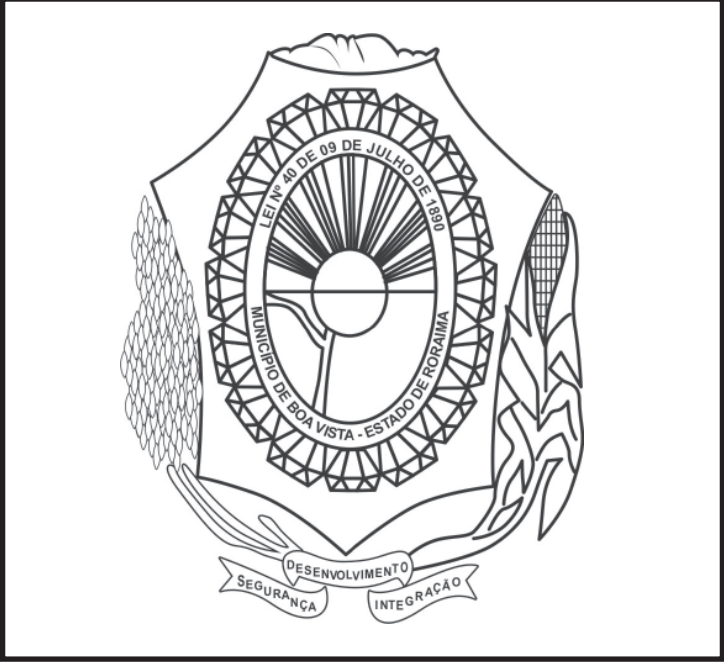
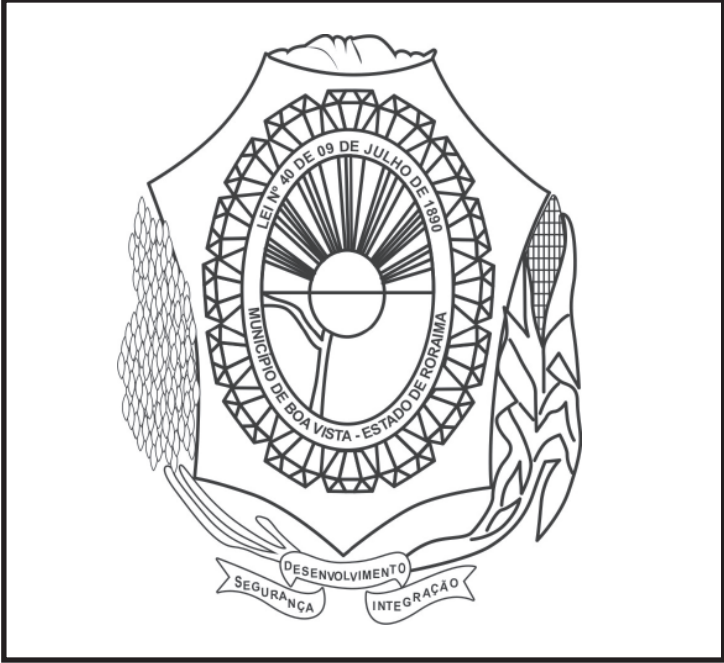
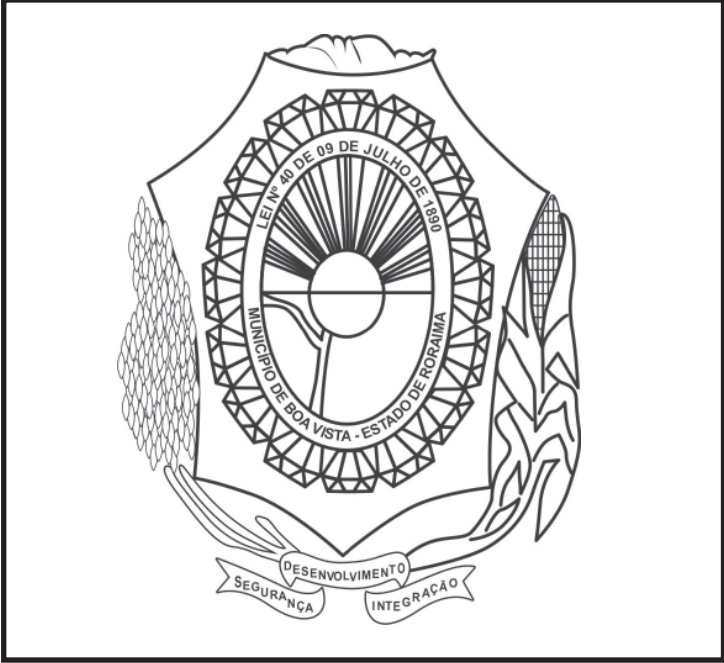
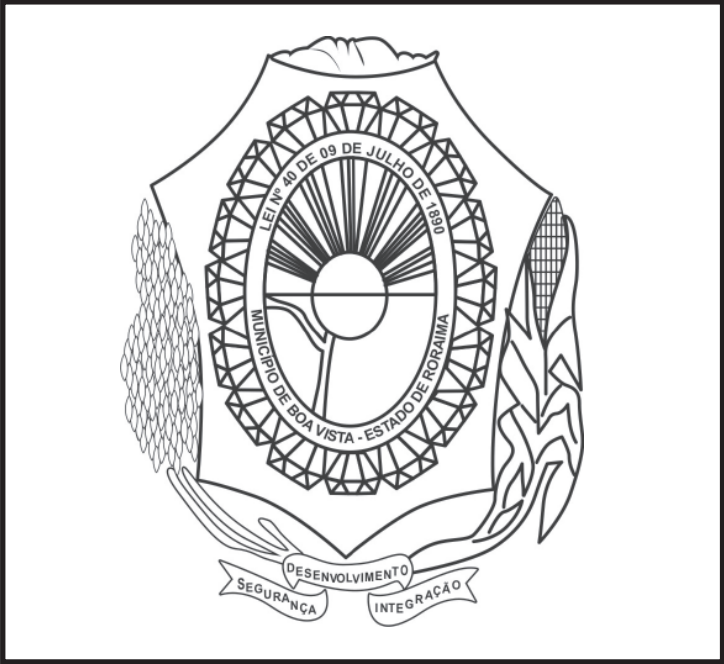
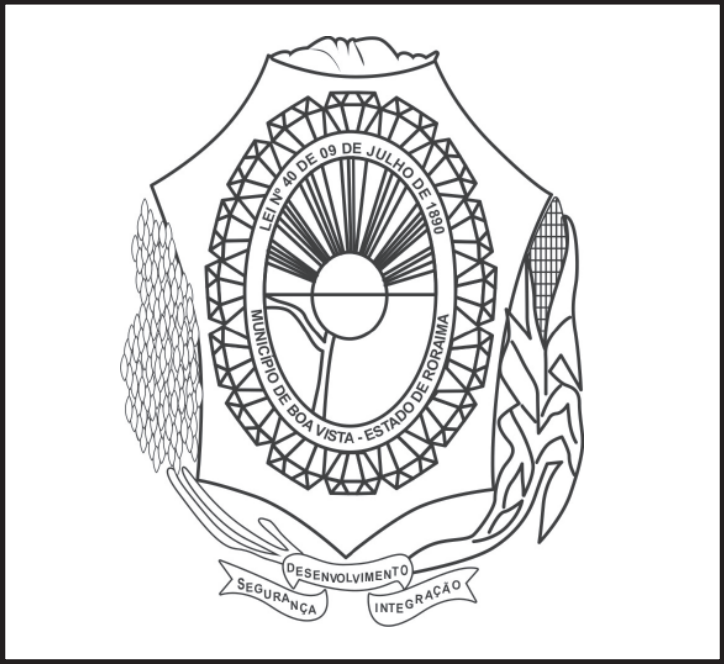
Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

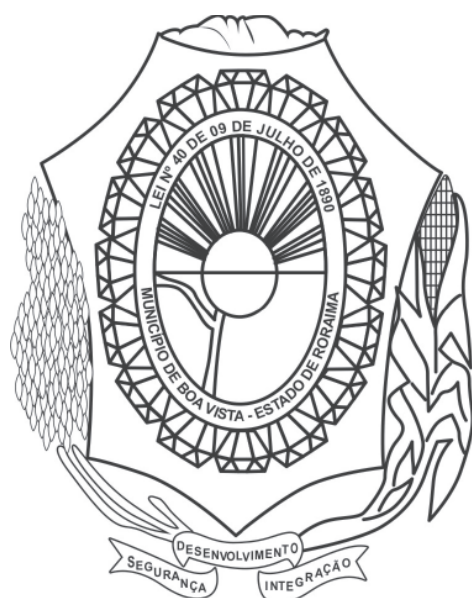
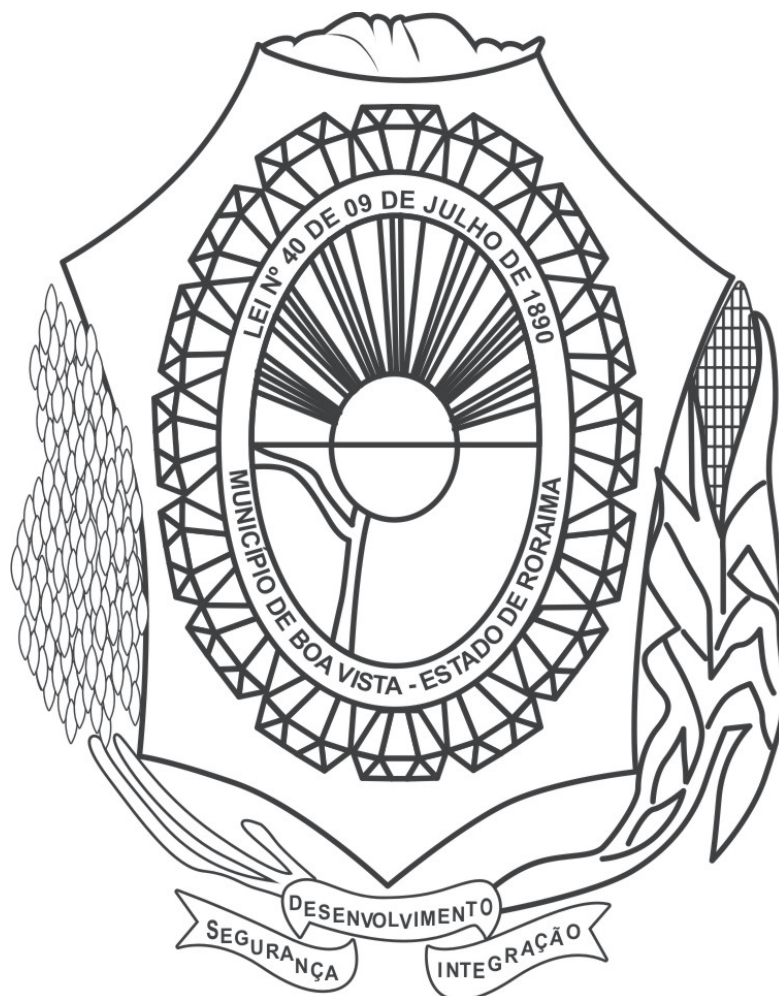
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 11 de abril de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista







Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

(Vago)

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos, Ilderson Pereira, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincozes Poleto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.